



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
ATO DECISÓRIO Nº 5/2024

Recebimento de 3 (três) focos cirúrgicos, doados pelo Instituto Nacional de Cardiologia, por meio do Sistema REUSE do Governo Federal

A Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.006293/2021-50;
- Art. 10, Inciso V, do Regimento interno do CONSAD;
- Parecer 5/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (1661385);
- Deliberação na 112ª sessão ordinária da CAOF, em 17/04/2024 (1732128);
- Homologação da Presidência do CONSAD (1733585).

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a incorporação ao patrimônio da UNIR de 3 (três) focos cirúrgicos, descritos no Termo de Transferência 1611828, doados pelo Instituto Nacional de Cardiologia, no Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Determinar o tombamento dos referidos bens como patrimônio desta UNIR, nos termos do processo em epígrafe.

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Franciele Monique Scopetc dos Santos

Presidente da CAOF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MONIQUE SCOPETC DOS SANTOS, Presidente**, em 24/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738193** e o código CRC **1C2F5ADB**.

Termo de Transferência de Bens Móveis

Nº Termo: 2023/00001-A

Tipo: TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Órgão Destino: 154055 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Unid. Gestora: 250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Processo: 33409.008672/2020-81

Data de Baixa: 15/09/2023

Item	RGP	Descrição	Marca	Modelo	Serial	Conservação	Valor
1		Câmera	Drager	G19850-05	ARXJ-0012	Bom	
2		Câmera	Drager	G19850-05	ARXJ-0011	Bom	
3		Câmera	Drager	G19850-05	ARXK-0002	Bom	
4		Câmera	Drager	G19850-05	ARXK-0001	Bom	
5		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0021	Bom	
6		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0030	Bom	
7		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0028	Bom	
8		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0022	Bom	
9		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0019	Bom	
10		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0027	Bom	
11		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0020	Bom	
12		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 500	ARXM-0029	Bom	
13		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 700	ARXM-0024	Bom	
14		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 700	ARXM-0023	Bom	
15		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 700	ARXM-0026	Bom	
16		Foco cirúrgico de teto	Drager	Sola 700	ARXM-0025	Bom	

Acompanham: Kit de manoplas autoclaváveis, manual de instrução e cópia da Invoice/Nota Fiscal

Os materiais acima descritos compõem 03 (três) conjuntos de focos cirúrgicos fixação teto, que, pelo presente Termo de Transferência, a partir desta data, comporão o acervo de bens móveis sob responsabilidade do donatário.

Área de Patrimônio/INC  
Agente  
Carlos Alberto S. Dias  
Ag. Adm. - Ministério da Saúde  
Matr. 1585774

Ordenador de Despesa  
INC

Mirra Felice C. Issa  
Diretora  
Instituto Nacional de Cardiologia  
Matr. MS 2188092

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

Responsável pelo Recebimento  
Órgão Destino  
José Julião  
Vice-Reitor  
PROCESO/GR-UNER, 23/12/2019